

LEI Nº 682/2024
De 01 de Abril de 2024

Torna de Utilidade Pública o
Instituto de Desenvolvimento Vale
do Cotinguiba-IDESA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei
Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto de
Desenvolvimento Vale do Cotinguiba-IDESA, localizado na Rua São João
número 21, no Loteamento Tijuquinha, Rosa Elze, neste Município,
inscrita no CNPJ sob o nº 06.755.909.0001-36, e tendo sido registrado no
Cartório do 2º Ofício, em 05 de agosto de 2022, no Livro A-4, Folha
104/121.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com
personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade
pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 01 de Abril de
2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 090/2023
De 12 de Dezembro de 2023

1